



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUARTA- FEIRA – 28 DE FEVEREIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 081/2024:** CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL DO CARGO DE PROFESSOR PI PARA PROFESSOR PII DA SERVIDORA, SRA. PABIANA MERCÊS ANDRADE
- **PORTARIA Nº 082/2024:** CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL DO CARGO DE PROFESSOR QUADRO SUPLEMENTAR PARA PROFESSOR PI DA SERVIDORA, SRA. PATRICIA SUELY MARQUES DOS ANJOS.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 81/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DE SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, **THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do município de Ponto Novo e na Lei Municipal nº 197/2009.

CONSIDERANDO que a servidora **PABIANA MERCÊS ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº. 001.307.945-03, servidora ocupante de cargo efetivo de Professor PI, requereu mudança de nível para o Cargo de Professor PII.

CONSIDERANDO que foi regularmente instaurado Processo Administrativo para apurar requerimento da servidora.

CONSIDERANDO que o pedido da servidora está em estrita consonância com a legislação pertinente.

CONSIDERANDO que a Procuradoria do Município emitiu parecer favorável.

CONSIDERANDO a decisão exarada no Processo Administrativo PA-Nº 70/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de Nível do Cargo de Professor PI para Professor PII da servidora, Sra. **PABIANA MERCÊS ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº. 001.307.945-03.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 82/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, **THIAGO GILLENOSALES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do município de Ponto Novo e na Lei Municipal nº 197/2009.

CONSIDERANDO que a servidora **PATRICIA SUELY MARQUES DOS ANJOS**, inscrita no CPF sob o nº. 614.037.845-15, servidora ocupante de cargo efetivo de quadro suplementar, requereu mudança de nível para o Cargo de Professor PI.

CONSIDERANDO que foi regularmente instaurado Processo Administrativo para apurar requerimento da servidora.

CONSIDERANDO que o pedido da servidora está em estrita consonância com a legislação pertinente.

CONSIDERANDO que a Procuradoria do Município emitiu parecer favorável.

CONSIDERANDO a decisão exarada no Processo Administrativo PA-Nº 71/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de Nível do Cargo de Professor Quadro Suplementar para Professor PI da servidora, Sra. **PATRICIA SUELY MARQUES DOS ANJOS**, inscrita no CPF sob o nº. 614.037.845-15.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

THIAGO GILLENOSALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal